



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 231 / 2010
2010.

Porto Velho-RO, 30 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº.01374/2010-1.

Resolve,

Designar a Servidora **LUCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO**, cadastro nº.543-6, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Coordenadoria de Assistência, Conforme determina a Lei 8.666, art.67, para gerenciamento do convênio nº.002/2010, de 08 de novembro de 2010 e do processo nº.01374/2010 – 01 e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia **SINTERO**, que tem com finalidade de desenvolver através de atividades a melhoria da qualidade de vida dos aposentados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 07 de novembro de 2011.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM